



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Cria a Semana Municipal de Combate à Violência
Contra Profissionais da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado a Semana Municipal de Combate à Violência Contra Profissionais da Saúde, a ser realizado na primeira semana de outubro.

Art. 2º Conscientizar a população sobre a importância do respeito e da valorização dos profissionais da saúde;

II – Promover debates, palestras, campanhas educativas e ações intersetoriais para prevenir e combater qualquer forma de violência física, verbal, moral ou psicológica contra médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes de saúde, recepcionistas, entre outros;

III – Estimular políticas públicas voltadas à segurança no ambiente de trabalho dos profissionais da saúde;

IV – Incentivar a denúncia de agressões sofridas por profissionais da saúde no exercício de suas funções.

Parágrafo único. Para realização de campanha ou ações o Município poderá utilizar de parcerias com instituições públicas ou privadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, na data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

LUCAS UNAÍ DENÚNCIA
Vereador | Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A apresentação do presente Projeto de Lei visa instituir, no calendário oficial do Município de Unai, a Semana Municipal de Combate à Violência Contra Profissionais da Saúde, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro.

A proposta nasce da crescente preocupação com os casos de violência — física, verbal, moral e psicológica sofridos por profissionais da saúde em seus locais de trabalho na cidade de Unai-Mg. Esses profissionais, que exercem funções essenciais à vida e ao bem-estar da população, têm enfrentado situações alarmantes de agressão por parte de pacientes, acompanhantes e até mesmo dentro da própria estrutura do sistema de saúde.

É fundamental que o Poder Público municipal atue na prevenção desses casos e na conscientização da sociedade. Ao instituir uma semana voltada à discussão e ao enfrentamento da violência contra esses trabalhadores, estaremos promovendo o respeito, o diálogo e o reconhecimento da importância da saúde como um direito de todos e dever do Estado, mas que depende diretamente do trabalho digno, seguro e respeitado desses profissionais.

A escolha do mês de outubro se dá pelo fato de ter chegado ao conhecimento deste vereador, servidora agredida em seu ambiente de trabalho, o que gerou muita comoção e preocupação no sentido de coibir reincidências dessa natureza em nosso município.

Portanto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto, que certamente trará benefícios não apenas aos profissionais da saúde, mas a toda a comunidade unaiense, que depende diariamente de um sistema de saúde forte, humanizado e protegido.

Unai, na data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município

LUCAS UNAÍ DENÚNCIA
Vereador | Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCAS BARBOSA DO NASCIMENTO - VEREADOR LUCAS UNAÍ DENUNCIA**, CPF: 055.28*.**1-*9 em 02/10/2025 14:37:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1478.2W37.818H.383K.3745, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **508.69A** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **LUCAS BARBOSA DO NASCIMENTO**, CPF: 055.28*.**1-*9, em 02/10/2025 - 14:37:18

Código de Autenticidade deste Documento: 1491.6W37.8182.153A.7157

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

